LEI N.º 606/2004, de 20 de JULHO de 2004

“ ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004, PROGRAMA 011 – PASSAGEIRO AO ABRIGO, PROGRAMA 015 – NOSSA SAÚDE e PROGRAMA 018 – NOSSA EDUCAÇÃO, DA LEI MUNICIPAL N. 572/2003 DE 12/12/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BALDUINO RADAVELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2004, Programa 011 – PASSAGEIRO AO ABRIGO e Programa 015 – NOSSA SAÚDE, da Lei Municipal n. 572/2003 de 12 de dezembro de 2003, acrescentando aos programas o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):

Programa 011 – Passageiro ao Abrigo

AÇÃO:
Construção de Abrigo para Passageiros

META:
07 Abrigos

VALOR
R$ 20.000,00

FONTE:
Recursos Próprios e Convênio

Programa 015 – Nossa Saúde

AÇÕES:
Manutenção dos Veículos
Serviços (hospitais, exames, materiais e outros)
Gastos com Pessoal - PSF

VALOR
R$ 60.000,00

FONTE
Recursos Próprios e Convênio

Art. 2º - Para atender aos acréscimos relacionados no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a seguinte ação do Programa 018 – NOSSA EDUCAÇÃO, num valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):

Programa 018 – Nossa Educação

AÇÃO:
Aquisição de Veículo

VALOR
R$ 80.000,00

FONTE:
Recursos de Convênio

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir o montante de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, Lei n.º 573/2003 de 12/12/2003, com as seguintes classificações:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
05.02 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.02.12 – EDUCAÇÃO
05.02.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL
05.02.12.361.18 – NOSSA EDUCAÇÃO
05.02.12.361.18.1.004 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 80.000,00

Art. 4º - Com os recursos oriundos da redução descrita no artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita:

06.00 – SEC. TRANSPORTES OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.02 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
06.02.15 – URBANISMO
06.02.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
06.02.15.451.11 – PASSAGEIRO AO ABRIGO
06.02.15.451.11.1.010 – Construção de Abrigos de Passageiros
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10 – SAÚDE
07.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
07.01.10.301.15 – NOSSA SAÚDE
07.01.10.301.15.2.029 – Manutenção do Atendimento a Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

07.01.10.301.15.2.046 – Manutenção dos Veículos da Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

07.01.10.301.15.2.048 – Manutenção das Atividades do PSF
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

Art. 5º - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 20 de julho de 2004

BALDUINO RADAVELLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 20/07/2004

IVAN ROBERTO GALVAN
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

011 - PASSAGEIRO AO ABRIGO

DIAGNÓSTICO

O Município possui grande número de trabalhadores que utilizam transporte coletivo até seu trabalho. Um grande número de escolares também se serve do transporte escolar para poderem prosseguir seus estudos. Os pontos mais movimentados carecem de abrigo para proteger os usuários de chuvas, frios e outras intempéries.

DIRETRIZES

Construção de abrigos de passageiros.

OBJETIVOS

Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo e escolar.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Construção de abrigo para passageiros	Abrigos	Unidade	07	50.000,00	Convênio e R.P.
TOTAL				50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

015 – NOSSA SAÚDE

DIAGNÓSTICO

O município possui 06 unidades de saúde, 04 equipos odontológicos, 01 dentista, 01 médico, 10 auxiliares de enfermagem, 01 fisioterapeuta, 01 psicóloga e 01 fonoaudióloga, outros auxiliares como motoristas, serventes, técnicos, etc, e uma unidade móvel de saúde. O município possui também 02 equipes do PSF formada por 02 médicos, 01 dentista, 02 enfermeiras, 02 auxiliar de enfermagem, 01 assistente administrativo e 14 agentes comunitárias de saúde.

DIRETRIZES

Melhoria das unidades de saúde, aquisição de equipamentos, manutenção da estrutura, aquisição de medicamentos e materiais, distribuição de módulos sanitários a pessoas carentes, implantação de programas que melhorem a qualidade de vida da população.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
Informatização da Secretaria de Saúde e aquisição de outros equipamentos				100.000,00	R.P; CV
Aquisição de medicamentos				90.000,00	R.P; CV
Manutenção dos veículos				100.000,00	R.P.
Serviços (hospitais, exames, materiais e outros)				240.000,00	R.P; CV.
Auxílio a Pastoral da Saúde				3.000,00	R.P.
Gastos com pessoal - PSF				390.000,00	R.P; CV.
- Quadro Prefeitura				460.000,00	R.P.
Reforma Posto de Saúde de Campina da Alegria				0,00	R.P.
TOTAL				1.383.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

018 – NOSSA EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO

O Município possui cinco escolas na rede de educação infantil e ensino fundamental e uma na rede de ensino supletivo, cerca de 1.500 alunos. O transporte escolar atende cerca de 500 alunos, envolvendo veículos municipais e terceirizados.

DIRETRIZES

Melhorar e ampliar a rede física, os equipamentos das escolas, melhoria do transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, qualificar os professores e atender todos as crianças em idade escolar.

OBJETIVOS

Melhorar a freqüência na escola e a qualidade de ensino. Qualificar nossos jovens para o mercado de trabalho.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Reformas na Escola Municipal Ângelo Anzolin			01	25.000,00	R.P. e FUNDEF
Aquisição de Veículo			01	80.000,00	R.P.
Aquisição de Veículo				0,00	Convênio
Manutenção Ensino Infantil				30.000,00	R.P.
Gastos com Pessoal – Ensino Infantil				128.000,00	R.P.
Aquisição de mobiliários em geral				5.000,00	R.P.
Aquisição de material escolar				18.000,00	R.P.
Manutenção do Transporte Escolar				180.000,00	R.P.
Aquisição de merenda escolar				50.000,00	Convênio
Salário Educação				22.000,00	Convênio
Gastos com pessoal – Ensino Fundamental				256.000,00	R.P.
Gastos com Pessoal - FUNDEF				175.000,00	FUNDEF
Manutenção das Escolas e Secretaria				56.000,00	R.P.
Outras Despesas - FUNDEF				75.000,00	FUNDEF
TOTAL				1.100.000,00	